



CONTRATO N.º 156/2024

Contrato de fornecimento e substituição de vidros em instalações desportivas, do Município de Almada.-----

Entre:-----

O MUNICÍPIO DE ALMADA, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 500051054, através da sua Câmara Municipal, neste ato representada pelo Diretor Municipal MÁRIO FERNANDO DA ROCHA ÁVILA, ao abrigo do I, ponto 2, alínea a - iii) do despacho número 110/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, de delegação de competências da Presidente da Câmara, nos Diretores Municipais, alterado e republicado pelo despacho n.º 173/2021-2025, de 23 de abril de 2024, com domicílio necessário na Rua Marcos Assunção, n.º 4 – Piso 3.º Edifício ABC , Pragal, em Almada,-----

E,-----

“BRICANTEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRAGANÇA, S.A.”, sociedade anónima, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas número 60829-PUB, com o NIPC 502888539, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Bragança, sob o mesmo número, detentora do capital social de 1.075.000,00 €, com sede na Rua Arquiteto Viana de Lima, 19/21, Bragança, neste ato representada por JÚLIO DINIS BENTO RODRIGUES, titular do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até [REDACTED] [REDACTED], com domicílio profissional na sede da sociedade, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da referida sociedade, qualidade e poderes comprovados através da certidão permanente da já citada Conservatória, subscrita “via internet”, em 14 de julho de 2008 e válida até 16 de outubro de 2024, adiante designada por Adjudicatária.- Celebram, entre si, o contrato supramencionado, o qual foi precedido de Concurso Público n.º CPN01115B2024 ao abrigo do artigo 20º, número 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por C.C.P.), em conformidade com o despacho datado de 20 de junho de 2024 e adjudicado nos termos do despacho, datado de 24 de julho de 2024, ambos do Diretor Municipal de Desenvolvimento Social, Mário da Rocha Ávila, ao abrigo do disposto no número 2, alínea a) do despacho n.º 110/2021-2025, datado de 15 de



novembro de 2022, de delegação de competências da Presidente da Câmara, alterado e republicado pelo despacho n.º 173/2021-205, de 23 de abril de 2024.-----

De acordo com a respetiva minuta, aprovada igualmente por despacho de 24 de julho de 2024, do já citado Diretor Municipal de Desenvolvimento Social, Mário da Rocha Ávila, são as seguintes as cláusulas deste contrato:-----

PRIMEIRA – O objeto do presente contrato consiste no “fornecimento e substituição de vidros em instalações desportivas do Município de Almada”, melhor identificado nas Cláusulas referentes às especificações e características técnicas do Caderno de Encargos.

SEGUNDA – O mesmo será executado nas condições indicadas no Caderno de Encargos e na Proposta adjudicada, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo parte integrante do contrato e que ficarão arquivados na Divisão de Compras desta Câmara.-----

TERCEIRA – O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 90 dias, após a publicitação da adjudicação no Portal dos Contratos Públicos, conforme o previsto na cláusula 4ª do citado Caderno de Encargos.-----

QUARTA – a) O preço máximo a pagar no âmbito deste contrato é de 23.249,92 €, a que acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor; -----

b) O pagamento deste será efetuado no prazo máximo de 30 dias após a receção das respetivas faturas, emitidas conforme cláusula 7ª do Caderno de Encargos;-----

c) O atraso no pagamento implicará o vencimento de juros de mora nos termos e condições previstos no artigo 326º do C.C.P..-----

QUINTA – Se a Adjudicatária faltar ao cumprimento das suas obrigações, por facto não imputável ao Município de Almada, ficará sujeita às penalidades previstas na cláusula 15ª do supracitado Caderno de Encargos.-----

SEXTA – O gestor do contrato designado pela Entidade Adjudicante, nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 96º-1-i) e 290º-A) do C.C.P., é Filipe Caetano, Diretor do Departamento de Manutenção e Frota ou quem o venha a substituir, conforme despacho do já citado Diretor Municipal de Desenvolvimento Social, Mário da Rocha Ávila, datado de



20 de junho de 2024.-----

SÉTIMA – A Adjudicatária garantirá o dever de sigilo sobre toda a informação e documentação técnica e não técnica, comercial ou outra, de que tenha conhecimento por força do presente contrato, com exceção da que seja já comprovadamente do domínio público ou da que seja legalmente obrigada a revelar.-----

OITAVA – Para todas as questões emergentes do contrato as partes elegem o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.-----

NONA – Aos casos omissos aplicar-se-á o disposto no referido Código dos Contratos Públicos.-----

Pelo representante da adjudicatária foi declarado que esta aceita o presente contrato, com todas as suas cláusulas, se obriga ao seu fiel cumprimento e ao previsto na legislação portuguesa em vigor e que renuncia a foro especial.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

O encargo total resultante do presente contrato é de 28.597,40 €, no qual está incluída a percentagem de 23% respeitante ao I.V.A..-----

A classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: Classificação Orgânica: 60.40, Classificação Económica: 02.02.03; PAM 2009/A/2.-----

O número de compromisso a que se reporta o n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, é o 2802/2024.-----

Foi verificado ter a adjudicatária a situação tributária e contributiva perante a Segurança Social devidamente regularizadas, através dos seguintes documentos:-----

- Certidão do Serviço de Finanças de Bragança, emitida em 8 de maio de 2024,-----
- Certidão do Instituto da Segurança Social datada de 3 de maio de 2024,-----
- Declaração (Modelo Anexo II ao C.C.P.), datada 26 de julho de 2024.-----

Mais, foi apresentado comprovativo da declaração do Registo Central do Beneficiário Efetivo.-----

E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos contratantes e por mim, que o fiz escrever e também assino, Elsa Maria Alves Correia Henriques, Oficial



Público, conforme despacho n.º 146/2021-2025, de 26 de setembro de 2023, do Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara (ao abrigo do disposto no despacho n.º 3/2021-2025, de 16 de outubro de 2021).-----

Almada, 02 de agosto de 2024.-----

Pelo Município de Almada
Mário Fernando da Rocha Ávila

Assinado por: Mário Fernando da Rocha Ávila

Data: 2024.08.16 14:18:33+01'00'

Pela Adjudicatária

Júlio Dinis Bento Rodrigues

JULIO DINIS
BENTO
RODRIGUES

Assinado de forma digital por
JULIO DINIS BENTO
RODRIGUES
Dados: 2024.08.07 11:12:47
+01'00'

A Oficial Público

Elsa Maria Alves Correia Henriques

Assinado por: ELSA MARIA ALVES CORREIA
HENRIQUES

Data: 2024.08.09 11:20:02+01'00'

